

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Nuno Amado

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.


**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Magalhães Correia

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

24 de março de 2026

  
Valter Barros

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
Miguel Maya Dias Pinheiro

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
António Pinto Júnior

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026



Carla Bambulo

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

24 de março de 2026



Fernando da Costa Lima

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A. (BCP)** para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026

  
Isabel Capelôa Gil

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

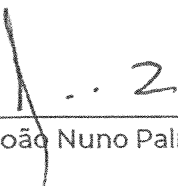
**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
João Nuno Palma

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.


**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026

  
Madalena Cascais Tomé

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

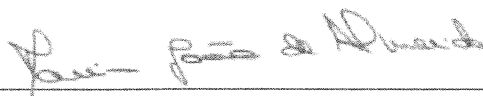
**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026



Maria João de Almeida

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.


**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Campos

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
Miguel Bragança

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

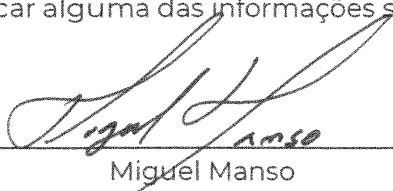
**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
Miguel Manso

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

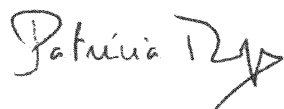
**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026



---

Patrícia Teixeira Lopes

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
Pedro Ferreira Malaquias

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.

## DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

**Idoneidade:** cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

**Formação académica e experiência profissional:** cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

**Conflitos de interesses e independência de espírito:** comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

**Disponibilidade:** tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Vincent Li (Tao Li)

Dear Sir,  
Chairman of the Board of the General Meeting of the  
Banco Comercial Português, S.A.

## STATEMENT

Being an eligible candidate for the exercise of the functions of Director of **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) for the 2026-2029 term-of-office, I declare, in compliance with the provisions of paragraphs 3 and 5 of article 30-A of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies, that I comply with the requirements referred to in articles 30 to 31-A of the Legal Framework of Credit Institutions and Companies (RGICSF), namely with regard to suitability, academic qualifications, professional experience requirements, independent performance of duties, and availability for the position.

**Reputation:** I comply with the reputation requirements provided for in article 30-D of the RGICSF, and there is no relevant circumstance that affects that assessment.

**Education and professional experience:** I meet the reference thresholds established for the presumption of sufficient experience to perform the duties for which I will be elected (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). Previous academic training and professional experience with duration and levels of responsibility that are in line with the characteristics, complexity, size and risks associated with the activity pursued by BCP, allow me to understand its operation and activity and assess the risks to which it is exposed, as well as critically analyze the decisions taken.

**Conflicts of interest and independence of mind:** I am committed to identifying potential conflicts of interest, current or future, complying with the institutional rules for the management and prevention of conflicts of interest, as well as to exercising the function with the necessary independence of mind.

**Availability:** I am available to perform functions in order to contribute to the sound and prudent management of the Bank, safeguarding the financial system and the interests of its customers, depositors, investors and other creditors or holders of interests, committing myself to comply with the time declared within the scope of the fit and proper assessment process (Fit and Proper).

I declare, under oath, that the information provided above corresponds to the truth, having not omitted any facts that may be relevant for its registration with the Supervisory Authorities, attaching a *Curriculum vitae* which contains the information required for this.

I further declare that I am aware that the provision of false declarations is grounds for refusal or cancellation of registration.

I also undertake to communicate to BCP and the Bank of Portugal all material facts that may modify any of the information referred to above.

April 8, 2026

---

(name and signature)